

DECRETO Nº 40.408, DE 09/09/2021.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, dos Senhores abaixo descritos:

<i>Nome</i>	<i>Mat</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
Elio dos Santos de Souza	32486	SEMSA	03/09/2021	13841/21
Kelly Steinkopf Cetano	32497	SEMSA	01/09/2021	13673/21
Luan Neves Moro	32329	SEMSA	30/08/2021	13727/21
Jhonatan Pereira Queiroz	31513	SEMSA	02/09/2021	13734/21

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Setembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal